



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0135/2021
03 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren/SE.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarino**, o Empregado Público **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga** e o **Sr. Menilson Menezes Filho**, como responsáveis para reexaminar a Carta de Serviços ao Cidadão do Coren/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto

Coren-SE nº 268936-ENF


Presidente

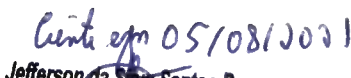

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário


12/08/21


Clarice Fonseca Mandarino
COREN-SE 83213 - ENF-IR
Diretoria de Atendimento,
Registro e Cadastro


Jefferson da Silva Santos Braga
Assessor de Informática
COREN-SE